



PORTRARIA COREN-RN N° 467/2025

Designa Conselheira para realizar o acompanhamento do PPA 2025-2027 do Coren-RN.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte Coren-RN, juntamente com a Conselheira Secretária desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os Princípios Administrativos, em especial os da Publicidade e da Eficiência;

CONSIDERANDO a deliberação “*Ad referendum*” da Diretoria.

RESOLVEM:

Art. 1º –Designar a Conselheira **Karen Valessia da Silva – Coren-RN nº 430.531-ENF**, para acompanhar a execução do Plano Plurianual do Coren-RN, para o triênio 2025-2027.

Art. 2º - A referida Conselheira terá direito ao recebimento de auxílio representação de acordo com a legislação e normas estabelecidas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 02 de julho de 2025.

Manoel Egídio da Silva Júnior
Manoel Egídio da Silva Júnior
Coren-RN n.º 44.942-ENF
Presidente

Dinara Teresa Batista de Moura
Dinara Teresa Batista de Moura
Coren-RN nº 236.750-ENF
Conselheira Secretária

